

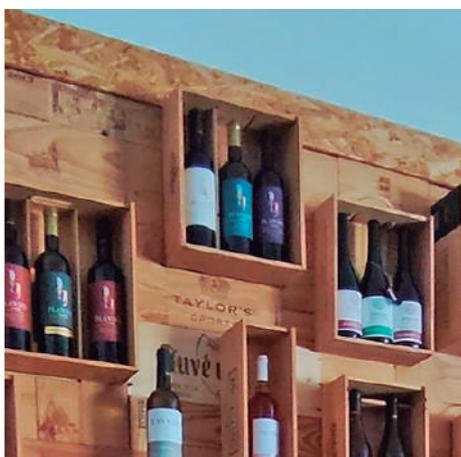
LEILOSOC[®]

WORLDWIDE

Ilhas & Gotas Lda (3859/23.2T8FNC)

LEILÃO ELETRÓNICO

Até dia 19 de abril de 2024, às 18h00



DADOS GERAIS



Leilão Eletrónico

Insolvente	Ilhas & Gotas Lda
Processo Judicial	3849/23.2T8FNC – Tribunal Judicial da Comarca da Madeira – Juízo de Comércio do Funchal - Juiz 2
Administrador da Insolvência	Dr. José Pedro Pires Martins da Silva
Descrição	Vinhos · Bebidas · Mercearia · Equipamentos
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Período de Venda	08 a 19 de abril de 2024, às 18h00
Combinações de Venda	Nos termos do artigo n.º 162 do CIRE: <ul style="list-style-type: none">· TOTALIDADE DOS LOTES;· LOTE A LOTE;· OUTRAS POSSÍVEIS.



Localização
Funchal, Arquipélago da Madeira



Lotes
1



Valor Base Total
€ 5.325,00

Visitas	Por marcação
Localização	Caminho Virtudes, 43 · 9000-163 São Martinho, Funchal
+Informações	LEILOSOC® Worldwide · 228 346 550* // geral@leilosoc.com

NOTA INFORMATIVA:

- A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

*Chamadas para a rede fixa nacional.

LOTE 1 (Verba 1) • Valor Base Total: 5.325,00 €

VINHOS e ESPUMANTES

Marca	Cor/ Tipo	Quantidade	Região	Observações
100 Hectares	Branco	1	Douro	Qualidade: Reserva
100 Hectares	Tinto	1	Douro	Capacidade: 75 cl; Blend de Castas Tintas
100 Hectares	Tinto	1	Douro	Qualidade: Colheita
100 Hectares	-	6	Douro	Qualidade: Superior
100 Hectares	-	10	Douro	Castas: Touriga Nacional
100 Hectares	-	15	Douro	Caixa de Madeira
100 Hectares Códaga do Larinho	-	1	Douro	Colheita: 2016
Aldeia Saloia	Branco	3	Lisboa	Capacidade: 5l; Qualidade: Vinho de Mesa
Alto da Capela	Branco	20	Alentejo	
Alto da Capela	Tinto	41	Alentejo	
António Oliveira	Branco	15	Dão	Qualidade: Colheita
António Oliveira	Rosé	3	Dão	Qualidade: Colheita
António Oliveira	Tinto	10	Dão	
António Oliveira	Verde Branco	6	Dão	
Artisanal P.	Rosé	17	Dão	
AZ	Branco	6	Lisboa	Capacidade: 75 cl
AZ	Rosé	3	Lisboa	Capacidade: 75 cl
AZ	Tinto	3	Lisboa	Capacidade: 75 cl
Boémio	Branco	60	Lisboa	
Boémio	Tinto	25	Lisboa	
Brejeiro	Branco	5	Aveiras de Cima	
Brejeiro	Rosé	5	Aveiras de Cima	
Cabril	Branco	5	Douro	
Cabril	Tinto	1	Douro	
Cachené	Branco	7	Lisboa	
Callum	Branco	28	Castelo Branco	Qualidade: Reserva
Callum	Branco	7	Castelo Branco	
Caminho do Moirinho	Tinto	1	Dão	
Cantilena	Verde Rosé	3	Vinho Verde	
Capela de Santa Margarida	-	9	Alentejo	
Capicua	Tinto Licoroso	3	Lisboa	
Capicua	-	14	Lisboa	Qualidade: Colheita Tardia
Carrascal Magnum	-	6	-	
Casal Pontes	Rosé	15	Vinho Verde	
Castus Loureiro	-	13	Vinho Verde	
Charles Armand	Espumante	1	-	Blanc de Blands ICE
Coutada	Branco	1	Alentejo	

LOTE 1 (Verba 1)

VINHOS e ESPUMANTES

Marca	Cor/ Tipo	Quantidade	Região	Observações
Cruzeiro da Aldeia	Rosé	30	-	Frutado
Cuca Roseta	Branco	1	Douro	
Cuca Roseta	Verde Rosé	12	Douro	
D. Dores	-	1	Vinho Verde	Casta: Alvarinho
D. Dores	-	3	Vinho Verde	Capacidade: 3l; Casta: Alvarinho
D. João V	-	-	Lisboa	Caixa Kit Premium (Vinho, Decanter, Saca - Decanter em falta)
Deslumbre	-	1	Vinho Verde	Capacidade: 1,5l
Deslumbre	-	1	Vinho Verde	Capacidade: 1,5l; Casta: Alvarinho
Deslumbre	-	3	Vinho Verde	
Deslumbre	-	13	Vinho Verde	Qualidade: Premium Reserva; Casta: Azal/ Arinto
Deslumbre	-	11	Vinho Verde	Qualidade: Premium Reserva; Casta: Loureiro
Deusa Tríplice Donzela	-	10	Vinho Verde	
Dom Campos	Branco	3	Setúbal	Capacidade: 37,5cl
Dom Campos	Rosé	11	Setúbal	
Dom Campos	Tinto	9	Setúbal	Capacidade: 37,5cl
Duas Danças	Branco	2	Alentejo	Qualidade: Seleccionada
Emoções de Arraiolos	Tinto	1	Alentejo	
Encosta do Rolão Peneda	Rosé	8	Vinho Verde	
Entre 2 Mares	-	3	Minho	Casta: Alvarinho
Estória	Rosé	32	Alentejo	
Estória	Tinto	1	Alentejo	
Fernão Magalhães	Branco	5	Douro	
Fernão Magalhães	Branco	5	Douro	Qualidade: Reserva
Fernão Magalhães	Rosé	6	Douro	
Fernão Magalhães	Tinto	1	Douro	Qualidade: Reserva
Folha do Meio	Branco	7	Alentejo	
Folha do Meio	Branco	13	Alentejo	Qualidade: Reserva
Folha do Meio	Tinto	1	Alentejo	Capacidade: 1,5l; Qualidade: Reserva
Folha do Meio	Tinto	1	Alentejo	Capacidade: 3l; Qualidade: Reserva
Folha do Meio	Tinto	18	Alentejo	
Folha do Meio	Tinto	16	Alentejo	Qualidade: Reserva
Gavião	Rosé	34	Vinho Verde	
Góis	Branco	12	Alentejo	Capacidade: 37,5cl
Herdade dos Veros	Tinto	1	Alentejo	Qualidade: Reserva
Incantum	Rosé	1	Douro	
Instinto Forte	Branco	1	Alentejo	
D. Dores	-	1	Vinho Verde	Casta: Alvarinho

LOTE 1 (Verba 1)

VINHOS e ESPUMANTES

Marca	Cor/ Tipo	Quantidade	Região	Observações
Jasmim	Tinto	1	Lisboa	
Jasmim	-	1	Lisboa	Kit Caixa com 2 copos
Kasta	Rosé	6	Douro	
Leira do Canhoto	-	4	Vinho Verde	
Lima Mayer	2 Tintos	1	Alentejo	
Lima Mayer	Rosé	2	Alentejo	
Lima Mayer	Rosé	2	Alentejo	Capacidade: 1,5l
Lima Mayer	Tinto	7	Alentejo	
Lima Mayer	-	2	Alentejo	Casta: Petit Verdot
Lima Mayer	-	2	Alentejo	Qualidade: Reserva
Luar de Pias	Branco	1	Alentejo	
M. J. Freitas	Branco	2	Setúbal	Capacidade: 10l
M. J. Freitas	Branco	2	Setúbal	Capacidade: 3l
M. J. Freitas	Branco	1	Setúbal	Capacidade: 5l
Magal	Tinto	4	Dão	
Manz Contador de Estórias	-	19	Setúbal	
Manz Pomar Espírito Santo	Tinto	2	Setúbal	Capacidade: 1,5l (Magnum)
Marquês de Montemor	Branco	3	Alentejo	
Marquês de Montemor	Rosé	2	Alentejo	
Marquês de Montemor	Tinto	2	Alentejo	Qualidade: Reserva; Casta: Touriga Nacional
Marquês de Montemor	Tinto	7	Alentejo	
Marquês de Montemor	Tinto	1	Alentejo	Qualidade: Reserva
Marques Montemor by Dorina Lindemann	Tinto	1	Alentejo	Capacidade: 3l
Mata Saudade	Branco	4	Lisboa	
Melodia	Branco	1	Vinho Verde	
Melodia	-	76	Vinho Verde	Casta: Alvarinho Loureiro
Minhadega	-	2	Vinho Verde	
Monte S. Sebastião	Rosé	11	Douro	
Monteirinhos Menino Afonso	Tinto	1	Dão	Colheita: 2017
Monteirinhos Rosa Maria	Rosado	24	Dão	
Odisseia	Rosé	1	Douro	
Pássaros	-	25	Vinho Verde	Casta: Alvarinho Loureiro
Páteo das Cantigas	Branco	16	Lisboa	
Páteo das Cantigas	Tinto	12	Lisboa	
Penedo de Moura	Branco	2	Beira Interior	
Penedo de Moura	Tinto	1	Beira Interior	
Peripécia	Blanc de Noir	3	Lisboa	Casta: Pinot Noir

LOTE 1 (Verba 1)

VINHOS e ESPUMANTES

Marca	Cor/ Tipo	Quantidade	Região	Observações
Peripécia	-	4	Lisboa	Casta: Pinot Noir
Peripécia	-	1	Lisboa	Casta: Chardonnay
Peripécia	-	1	Lisboa	Casta: Merlot
Petrónio Vermu	-	1	Algarve	
Plansel	Branco	8	Alentejo	Qualidade: Reserva
Plansel	Rosé	5	Alentejo	
Plansel	Tinto	33	Alentejo	
Plansel	Tinto	13	Alentejo	Qualidade: Reserva
Plansel	-	20	Alentejo	Casta: Trincadeira
Plansel	-	7	Alentejo	Casta: Touriga Nacional; Vinhas Novas
Plansel	-	1	Alentejo	Casta: Verdelho
Plateia	Branco	1	Alentejo	
Ponto e Vírgula	Tinto	1	Alentejo	Capacidade: 5l
Portas do Sol	Branco	3	Tejo	
Portugal	Branco	1	-	
Portugal	Rosé	69	-	
Portugal	Tinto	7	-	
Primavera	Branco	7	Bairrada	
Prior Lucas	Branco	8	Bairrada	
Prior Lucas Habemus	Tinto	3	Bairrada	
Quinta dos Termos	Branco	131	Beira Interior	Capacidade: 37,5cl; Qualidade: Reserva
Quilate	Branco	6	Douro	Vinhas Velhas
Quilate	Branco	1	Douro	
Quilate	Tinto	3	Douro	Qualidade: Reserva
Quilate	-	2	Douro	Casta: Viosinho
Quinta da Atela	Frisante Gasificado	1	Tejo	
Quinta da Oliveirinha	Branco	3	Douro	
Quinta da Oliveirinha	Tinto	10	Douro	Qualidade: Reserva
Quinta da Oliveirinha	Tinto	4	Douro	
Quinta das Camélias	Rosé	8	Dão	
Quinta de Cabril	Tinto	3	Douro	Qualidade: Reserva
Quinta de Melgaço Homenagem	-	1	Vinho Verde	Casta: Alvarinho; Caixa Comemorativa
Quinta do Cerrado da Porta	-	2	Lisboa	
Quinta do Lagar Novo	Branco	1	Lisboa	
Quinta do Vale D. Igreja	-	34	Bairrada	Casta: Chardonnay
Quinta do Vale D. Igreja	-	17	Bairrada	Casta: Bical
Quinta do Vale D. Igreja	-	13	Bairrada	Casta: Touriga Nacional

LOTE 1 (Verba 1)

VINHOS e ESPUMANTES

Marca	Cor/ Tipo	Quantidade	Região	Observações
Quinta do Vale D'Igreja	Espumante	17	Bairrada	
Quinta do Vale D'Igreja	Rosé	4	Bairrada	
Quinta do Vale D'Igreja	-	4 caixas c/ 3 unid.	Bairrada	
Quinta do Vale D'Igreja	-	12	Bairrada	Casta: Arinto
Quinta do Vale D'Igreja	-	5	Bairrada	Caixa de Madeira
Quinta do Vale D'Igreja	-	28	Bairrada	Casta: Baga
Quinta dos Termos	Tinto	4	Beira Interior	
Rapalobos	Branco	11	Douro	Capacidade: 5l
Rapalobos	Rosé	4	Douro	Capacidade: 5l
Rinha Loureiro	Verde Branco	2	Vinho Verde	
Roble DOC	Branco	1	Douro	
Sabrosa	Branco	7	Douro	
Sabrosa	Rosé	11	Douro	
Sanhudo	Vinho do Porto	4	Douro	
Santos da Casa	Branco	9	Douro	Qualidade: Reserva
Santos da Casa	Branco	9	Douro	Qualidade: Reserva
Santos da Casa	Rosé	3	Douro	Qualidade: Reserva
Soito	-	1	Dão	Qualidade: Reserva Encruzado
Soito	-	16	Dão	Qualidade: Encruzado
Solar dos Dragos	-	4	Douro	Qualidade: Premium
Solar dos Lobos	Branco	9	Alentejo	Qualidade: Exclusive
Sonim	Passum	1	Valpaços	Qualidade: Vinho Romano
Sonim	-	2 Caixas	Valpaços	Casta: Tinta Amarela
Sonim	-	4	Valpaços	Qualidade: Pack 2 Reserva
Sonim	-	1	Valpaços	Qualidade: Reserva
Sonim	-	2 Caixas	Valpaços	Cabaz n.º 3
Sonim	-	1 Caixa	Valpaços	Cabaz n.º 4
Sonim	-	2 Caixas	Valpaços	Cabaz n.º 1
Sonim Vinhas Velhas	Branco	4	Valpaços	Qualidade: Grande Reserva
Sonnini	Branco	16	Valpaços	
Sonnini	Rosé	3	Valpaços	
Sonnini	Tinto	16	Valpaços	
Sonnini	-	6	Valpaços	
Sublinhado	Branco	26	Lisboa	
Sublinhado	Tinto	6	Lisboa	
Sumo da Cepa	Branco	3	Alpiarça	Capacidade: 5l
Sumo da Cepa	Branco	1	Alpiarça	Capacidade: 10l

LOTE 1 (Verba 1)

VINHOS e ESPUMANTES

Marca	Cor/ Tipo	Quantidade	Região	Observações
Tapada dos Monges	-	16	Vinho Verde	Castas: Arinto
Tapada dos Monges	-	21	Vinho Verde	Castas: Azal
Tapada dos Monges	Branco	3	Vinho Verde	
Tapada dos Monges	-	5	Vinho Verde	Castas: Espadeiro
Tapada dos Monges	-	9	Vinho Verde	Castas: Loureiro
Tapada dos Monges	-	9	Vinho Verde	Castas: Vinhão
Tavedo Burmster	Branco	60	Douro	
Tavedo Burmster	Tinto	5	Douro	
Terras de Selmes	Tinto	2	Alentejo	Capacidade: 5l
Terras do Anjo	Branco	2	-	
Torre de Menagem	-	19	Melgaço	
Troviscal Rosado	-	15	Lisboa	
Vaga Lume	Branco	2	Alentejo	
Vale do Burro	Branco	1	Lisboa	Capacidade: 5l
Vale Zias	Branco	1	Lisboa	
Vale Zias	-	1	Lisboa	Qualidade: Grande Escolha
Valle da Fonte DOC	Branco	11	Douro	Qualidade: Douro Reserva
Várzea do Minho	Tinto	8	Vinho Verde	Castas: Touriga Nacional; Qualidade: Reserva 2011
Várzea do Minho Loureiro/Alvarinho	-	10	Vinho Verde	
Vidigueira	Branco	3	Alentejo	
Vila de Frades	Branco	1	Alentejo	
Vila de Frades	Rosé	3	Alentejo	
Vila Mor	Branco	4	Lisboa	Capacidade: 5l
Vila Mor	Tinto	5	Lisboa	Capacidade: 5l
Vila Mor	Tinto	7	Lisboa	Qualidade: Seleção do Enólogo
Villa Pias	Rosé	1	Alentejo	
Vinha da Guiça	Branco	3	Alentejo	Qualidade: Reserva; Castas: Arinto
Vinha da Guiça	Rosé	10	Alentejo	
Vinhas do Lasso	Branco	7	Lisboa	
Vista Alegre	-	1	Douro	Vidigueira

LOTE 1 (Verba 1)

VINHOS e ESPUMANTES



LOTE 1 (Verba 1)

OUTRAS BEBIDAS ALCOÓLICAS

Marca	Cor/ Tipo	Quantidade	Observações
D. Ginja	Licor	2	Capacidade: 50cl; Qualidade: Premium
Epicura APA	Cerveja	1	Capacidade: 20l. Barril
Epicura APA	Cerveja	59	Capacidade: 33cl
Greenall's	Gin	3	
Greenall's	Gin Rosé	2	
Judio	Gin	1	
Lendário	Licor	4	Aroma de Ginja
Licor de Castanha	Licor	1	Capacidade: 20cl
Licor de Creme, Chocolate e Whisky	Licor	1	Capacidade: 50cl
Licor de Ginja	Licor	4	Capacidade: 20cl
Licor de Ginja	Licor	1	Capacidade: 50cl; Sem Fruto
Licor Rotas Especiarias Cantares de Portugal	Licor	1	Capacidade: 70cl
Malinche Gold	Tequilla	10	
Malinche Silver	Tequilla	21	
MG	Gin	2	
Mulata Cuba	Rum	1	
Pimentinha	Licor	3	
Roberto Cavalli	Vodka	8	Capacidade: 70cl
Roberto Cavalli - Gold Edition	Vodka	3	Capacidade: 1l
Roberto Cavalli - Jeroboam	Vodka	2	Capacidade: 3l
Roberto Cavalli - Night Edition	Vodka	1	Capacidade: 1l
Sumatra 40º	Vodka	6	Capacidade: 70cl
Tinto	Gin Tinto	4	Qualidade: Premium



LOTE 1 (Verba 1)

MERCEARIA

Designação	Marca	Quantidade	Observações
Unidade Sal	Flor de Sal	1	
Compota	-	1	Sabor: Kumquat, Banana, Limão e Caviar
Marmelada	-	2	
Kit Poncha	-	1	
Especiarias Pequenas	-	1	
Chouriço de Carne	Casa Couceiro	12	
Chouriço de Vinho	Casa Couceiro	9	
Vinagre Mini	Citroon	10	
Citros Secos	Citroon	3	
Vinagre de Mirtilo	-	100 ml x 9	
Açafrão Pequeno	Citroon	1	
Azeite	-	2	Aromatizado com lima Kaffir



LOTE 1 (Verba 2)

EQUIPAMENTO DIVERSO

✓ Descrição do Lote:

- 6 pipas decorativas.
- 2 mesas compridas de madeira · 10 bancos altos de madeira · 2 bancos de madeira compridos.
- 3 frigoríficos verticais, com porta de vidro · Câmara refrigerada com apx 4 x 3 · Arca congeladora.
- 12 prateleiras de armazém · Cofre pequeno · 2 mesas altas de madeira.
- Máquina de lavar copos · Armário horizontal rústico · Secretária de madeira · Cadeira de escritório com rodas.
- POS com gaveta · Impressora térmica e leitor de código de barras · 2 sofás de palete · Mesa de palete.
- Cave de vinhos · 8 telas publicitárias · Armário horizontal de madeira · Porta paletes.
- Grelhador elétrico pequeno · 62 paletes · 75 colheres de Gin.



CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrônico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma leilosoc.com devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou elaboração do Contrato-Promessa de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o(s) bem(ns) pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens.

6. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

8. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

9. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

10. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

11. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

12. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

13. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta os seguintes valores:

13.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

13.2. Valor Mínimo: valor correspondente a partir do qual o bem se considera vendido.

13.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência.

13.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

14. Os lances mínimos de licitação são de:

a. € 50,00 para lotes com “Valor de Base” igual ou inferior a € 500,00;

b. € 100,00 para lotes com “Valor de Base” de € 501,00 a € 5.000,00;

c. € 500,00 para lotes com “Valor de Base” de € 5.001,00 a € 10.000,00;

d. € 1.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 10.001,00 a € 50.000,00;

e. € 2.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 50.001,00 a € 100.000,00;

f. € 5.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 100.001,00 a € 250.000,00;

g. € 10.000,00 para lotes com “Valor de Base” superior a € 250.000,00.

15. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do e-mail, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

16. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

17. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com direito de preferência ou de opção e de remição), nomeadamente:

a. **Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

b. **Bens Móveis:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

c. **Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações,**

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

Ações e Outros): 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

d. Estabelecimento Comercial: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

e. Arte: 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

18. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

19. Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F. PAGAMENTO DOS BENS

20. Bens Imóveis:

a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.

b. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.

c. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.

d. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento bancário, terá o proponente/comprador o dever de informar, antecipadamente, a LEILOSOC® dessa necessidade, suportando os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária;

e. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

21. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

22. Bens Móveis:

a. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;

e. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente.

23. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

a. A venda ser considerada sem efeito;

b. Não poder concorrer a nova venda;

c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;

d. Não reaver o valor pago a título de sinal.

e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

G. MODALIDADES DE PAGAMENTO

24. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

a. Multibanco;

b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;

c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.;

d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

25. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

26. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

27. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

28. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

29. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

30. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

31. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

32. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrônico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

33. Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloadado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrônico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrônico.

34. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrônico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

35. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrônico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

J. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR

36. Bens Imóveis:

a. É da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar, e que não inviabiliza a concretização do ato;

b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensado(a) de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior;

c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

37. Bens Móveis:

a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência;

b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, conseqüente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização;

c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.

d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.

e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

K. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

38. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;

b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

39. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações;

b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

40. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

a. Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes;

b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular;

c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;

d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 20, alínea a..

41. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

42. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

L. DADOS PESSOAIS - RGPD

43. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

44. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

45. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

M. NOTIFICAÇÕES

46. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

N. LEI E FORO APLICÁVEL

47. A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.

48. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

49. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

50. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®



**AS OPORTUNIDADES
DE SEMPRE, À DISTÂNCIA
DE UM CLIQUE OU DOIS!**

 **leiloes.pt**





EM CADA CLIQUE, UMA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO!

SE O TEMPO CONTAR, LICITE.

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS





LICITE GANHE REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS



LEILOSOC®

WORLDWIDE

PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South

Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, **ENCONTRE!** DON'T SEARCH, **FIND!**

